



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. VALDIR JACINTHO DA SILVA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. VALDIR JACINTHO DA SILVA JUNIOR** a **comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL"**, destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

LEO DANTAS
Vereador





Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

BIOGRAFIA

O Dr. VALDIR JACINTHO DA SILVA JUNIOR **concluiu** o curso de direito no ano de 2009 pela faculdade de direito de Pio XII, na Grande Vitória/ES.

Atua brilhantemente em nosso município, no ramo do Direito Público, Internacional e Criminal há 07 anos, devidamente inscrito na ordem dos advogados do Brasil - Seccional do Espírito Santo sob nº 25.166.

Durante todos esses anos, sempre atuou com profissionalismo e ético no exercício desta nobre profissão

Por esta razão, justa a presente homenagem.

LEO DANTAS

Vereador

